



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná

*Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>*

Indicação 10/2018

Ementa: Reiterando a indicação nº14/2017 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e Celso Leite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que providencie a sinalização adequada do estacionamento em frente ao Paço Municipal.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos e Celso Leite**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao senhor prefeito Evandro Marcelo da Silva, para que providencie a sinalização adequada do estacionamento em frente ao Paço Municipal, em proteção aos pedestres.

Justificativa

Alguns dos carros que utilizam o estacionamento da prefeitura acabam invadindo demais as calçadas, impossibilitando o trânsito dos pedestres acabam tendo que trafegar na pista, o que, por si só é um risco para a integridade dos usuários da via. Mais grave ainda é o fato de muitos desses pedestres serem estudantes do ensino infantil, fundamental e médio. Assim, vemos como necessária a colocação de sinalização adequada para orientar os condutores, como faixas limites e até a placa de sinalização.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

**Celso Leite
Vereador**

**Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador**